

HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA

Estudo Técnico Preliminar 44/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64591.002358/2026-94

2. Descrição da necessidade

Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR com a finalidade de atender as necessidades de atendimento do Hospital de Guarnição de Marabá, junto as diversas especialidades médicas e seções da área assistencial.

Os materiais são parte importante para atenção à saúde. Promovem a saúde, previnem epidemias e doenças. Por tanto a aquisição de materiais hospitalares se faz necessária para manter os atendimentos médicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Análises Clínicas	Maria Cristina Andrade de Araújo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Obrigações da contratada:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

g. O prazo de entrega do bem será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única, no endereço constante da Nota de Empenho.

h. Os materiais deverão ser entregues, com todas as despesas de transporte assumidas pela empresa fornecedora, no H Gu Marabá, Av. VP8, Folha 26, Quadra Especial, s/nº, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP 68.509-090, de segunda a sexta feira das 07:00h às 12:00hs e 13:00 às 18:00 hs, exceto feriados, no setor de farmácia hospitalar;

5. Levantamento de Mercado

5.1 A análise comparativa de soluções de mercado visou elencar as alternativas de atendimento à demanda, considerando além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

A solução mercadológica disponível, consolidada e amplamente utilizada é a venda de produtos, quer por atacado, quer por varejo. Para atendimento da demanda, identificamos e analisamos as seguintes alternativas:

a) Realização da contratação direta, ou seja, licitação dispensável. Nessa situação, a Administração Pública não necessita tomar qualquer atitude para a realização do certame licitatório.

b) Realização da contratação buscando participar de um Sistema de Registro de Preço (SRP), como uma Unidade Gestora Participante, ou, abertura de processo licitatório na própria Organização Militar para aquisição do material em questão; e

c) Realização da contratação por meio da adesão à Atas de Registro de Preço como Unidade Gestora Não Participante.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste estudo, como pretensão aquisitiva a ser efetivada mediante procedimento formal de compras, consistirá na aquisição do item por meio de adesão à Ata de Registro de Preço de outro órgão como Unidade Gestora não participante.

6.2 A Administração buscou realizar a contratação por meio da adesão à Ata de Registro de Preço como Unidade Gestora Não Participante. A solução em questão é a mais viável, pois, o Processo Licitatório de materiais hospitalares encontra-se em fase interna de operação e o H Gu Marabá não participa de nenhuma ata ou pregão que forneça tais produtos, o que torna mais vantajoso economicamente a administração, bem como mais célere, se o processo for executado por meio de adesão à ata de outro órgão como Unidade Gestora não participante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades demandadas do respectivo item são para atender a demanda do Hospital de Guarnição de Marabá

7.2 As respectivas quantidades foram levantadas, baseado na solicitação médica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE
1	Equipamento tipo câmara vertical, microprocessado, destinado ao armazenamento de imunobiológicos, medicamentos e reagentes químicos que demandam controle rigoroso de temperatura. Deve ser projetado especificamente para uso laboratorial /hospitalar, não sendo aceitos refrigeradores domésticos adaptados.	619313	und	03

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 53.700,00

8.1 A pesquisa de preços realizada tem amparo na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e na instrução normativa (IN) nº 65, de 07 de julho de 2021, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Para o levantamento de mercado foram utilizados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- Pesquisa no [compras.gov](https://www.gov.br/compras/pt-br), disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, utilizando por base os filtros CATMAT;
- Pesquisa no Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>, utilizando por base os filtros CATMAT, ano de compra, unidade de fornecimento, UASG, modalidade de compra, nome do serviço; e
- Pesquisa em mídia especializada.

8.2. A estimativa de preços que compõe os valores referenciais de cada material hospitalar encontra-se relacionada no RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO.

8.3. Será utilizado o sistema de registro de preços que trata-se de um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens para contratações futuras, com prazo de validade não superior a doze meses e realização periódica de pesquisa de preços. O registro de preços pode ser adotado, entre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração.

8.4 O valor total da contratação ficou estimado em 53.700,00 (Cinquenta e três mil e setecentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O disposto não encontra-se aplicável na presente demanda, por tratar-se de entrega única de acordo com a Nota de Empenho (NE).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão em regulamentos da Diretoria de Saúde (DSau) do Exército Brasileiro, e em acordo com o Plano de Gestão do Hospital de Guarnição de Marabá.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Entre os benefícios diretos e indiretos que o Hospital de Guarnição de Marabá almeja com esta aquisição, destaca-se:

12.1.1. Assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos;

12.1.2. Adquirir de forma mais vantajosa para a Instituição materiais hospitalares que supram a necessidade, atendendo os requisitos ambientais e econômico-financeiros.

12.1.3. Garantir o pleno atendimento das demandas assistenciais atendendo da melhor forma possível os usuários do FUSEX.

12.1.4. Manter o pleno funcionamento das atividades que são realizadas no âmbito do Hospital de Guarnição de Marabá, através do fornecimento adequado de material.

12.1.5. Salvaguardar a integridade física tanto dos pacientes quanto dos profissionais.

13. Providências a serem Adotadas

O prazo de entrega dos bens e de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho por e-mail e confirmação do mesmo. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois anos. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) setor responsável pelo material, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Ainda, deverá ser verificada as condições quanto a situação regular do fornecedor no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), na emissão da Nota de Empenho (NE), consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), consulta impressa da situação do fornecedor contemplado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e consulta impressa da situação regular do fornecedor perante a Justiça do trabalho (CNDT).

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Licitante deverá seguir os critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração de Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o Art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, e dá outras providências em especial, as do Anexo III. Além dos critérios preconizados no Art. 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010:

- use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e
- preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA CRISTINA ANDRADE DE ARAUJO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 28/04/2026 às 11:19:46.

